

ATO DECLARATÓRIO Nº 26/2014 – FAPDF

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

Resultado Provisório da Seleção Pública de Proposta
EDITAL 02/2014 - Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos

SETEMBRO / 2014

Publicado no DODF Nº 156, sexta-feira, 01 de agosto de 2014, página 59.

O Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), no uso da competência que lhe confere o artigo 12 do Estatuto da FAPDF aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 e combinado a artigo 10º, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, considerando o que consta no processo nº 0193.000.011/2014, DECLARA:
[...]

Foram habilitadas 12 (doze) propostas, conforme item 10.2.3 do Edital 02/2014:

Seq.	PROPONENTE	Valor a ser aprovado
1	ANAMÉLIA LORENZETTI BOCCA	R\$ 60.000,00
2	CHRISTIANA SOARES DE FREITAS	R\$ 56.640,00
3	EDSON PAULO DA SILVA	R\$ 59.422,00
4	ELANE RIBEIRO PEIXOTO	R\$ 49.934,35
5	ELIZABETH DE ANDRADE LIMA HAZIN	R\$ 40.686,50
6	FLAVIO LEONARDO CAVALCANTI DE MOURA	R\$ 31.495,00
7	JOÃO VIANNEY CAVALCANTE NUTO	R\$ 27.882,62
8	KÁTIA REGINA DO CARMO PEREIRA	R\$ 40.000,00
9	MAURO LUIZ RABELO	R\$ 21.665,00
10	PIERO LUIS ZANETTI EYBEN	R\$ 59.486,23
11	ROSSANDRA KEDMA PONTES VILLAR	R\$ 60.000,00
12	SYLVIA HELENA CYNTRÃO	R\$ 39.745,23
	Total	R\$ 546.956,93

[...]

E em atendimento ao item 11 do Edital 02/2014, determina sua publicação.

Brasília, 31 de julho de 2014.

2. DOS RECURSOS

- 2.1 Os proponentes poderão entregar os recursos nos dias 04 e 05 de agosto de 2014, no horário das 9 horas às 16 horas no endereço: SCS, Quadra 08, Bloco B-50, 6º andar, salas 601/643, Edifício Venâncio 2000, CEP 70333-900.
- 2.2 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados.
- 2.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.
- 2.4 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados e conter identificação do proponente e ser entregue, em duas vias (original e cópia), na Gerência de Documentação (GEDOC) da FAPDF.
- 2.5 Os proponentes deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.
- 2.6 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 02/2014 – Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de fevereiro de 2014.
- 2.7 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.3 O resultado final e a convocação para contratação serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fap.df.com.br>, na data provável de 07 de agosto de 2014.
- 3.4 A liberação dos recursos ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, de acordo com o item 15.1 do Edital 02/2014 – FAPDF.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Diretor Vice Presidente da FAPDF